## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **DESPACHO**

Processo nº 99990.000379/2017-66

Interessado: AR SOLUTI

Entidade: AR SOLUTI

**Processo no:** 99990.000379/2017-66

Acolhe-se o Parecer n° 132/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 171/2017 /DAFN, que opina pelo deferimento do pedido de nova Instalação Técnica IT **SOLUTI - FILIAL SÃO PAULO da AR SOLUTI, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA,** localizada na Rua Antônio de Oliveira, 906, Conjunto 1918, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se o pedido. Publique-se.

## GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos**, **Presidente**, em 28/07/2017, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitehttp://sei.iti.gov.br

<u>/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&</u>
<u>id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **0013596** e o código CRC **25255B58**.

1 de 2 28-07-2017 10:09

**Referência:** Processo  $n^{\varrho}$  99990.000379/2017-66

SEI  $n^{\underline{o}}$  0013596

2 de 2 28-07-2017 10:09